PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Elmo Franke Pauli**, portador do RG 4.204.163-7, e ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2018 para visita à Assembleia Legislativa do Paraná e participação no curso de capacitação com o tema "Reforma Eleitoral e Seu Impacto na Atividade Legislativa" Ministrado pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 22 de fevereiro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente